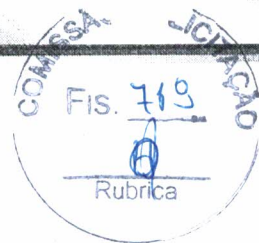


Proposta de preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - CE
 End: Esplanada da Estação, 432 - Centro - MIRAIMA - CE
 Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 2022.09.23.01-TP
 Prezados Senhores,



OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE INTERNO NAS UNIDADES ESCOLARES, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE VIA WEB E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA-CE.

Propomos o Valor Total de R\$ 45.500,00(Quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para a execução dos serviços objeto desta licitação.

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de implantação e acompanhamento de controle interno nas unidades escolares, incluindo a disponibilização de software via web, de interesse da Secretaria de Educação do município de Miraima-CE.	12	MÊS	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
02	Capacitação e Treinamento dos agentes escolares, com objetivo de implantar o controle interno nas unidades do município de Miraima-CE, de interesse da Secretaria de Educação.	1	SERVIÇO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

Declaramos que: 1.No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços. 2. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato. 3. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. 4. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso. 5. Conhecer e aceitar as condições constantes da presente Tomada de Preços e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. 6. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados imediatamente, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Umirim-Ce 18 de outubro de 2022.

ANTONIO JARBAS R. MARINHO
ANTONIO JARBAS RODRIGUES MARINHO
CPF: 040.827.553-73

J.J. DE MORAIS ACESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E SERVIÇOS.
 Rua Major Sales, nº 44 sala 01 - Centro - CEP: 62.660-000 - Umirim / CE
 Fones: (65) 99997-4245 / 98534.1334 - CNPJ: 03.376.440/0001-36
 Insc. Municipal: 40500199 / E-mail: contab.jjmorais@gmail.com

